



REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 59497

RUBRICA

Valide aqui
este documento

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 05 da Quadra nº 02 da Planta MONTE CASTELO, sito no arrabalde Boa Vista, desta cidade, com a área - de 480,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- lado direito setor 74 quadra 158 lote 6, contribuinte Haifa-Jacob- mais setor 74 quadra 158 lote 7 de Celso José Salvador, com 40,00 metros; lado esquerdo: setor 74 quadra 158 lote 8 contribuinte João Gulin e setor 74 quadra 158 lote nº 4 Naonoshin Susuki, com -/40,00 metros; na frente com a Rua Vereador Constante Pinto, onde me de 12,00 metros e fundos setor 74 quadra 158 lote 9 contribuinte - João Mariano dos Santos, com 12,00 metros.-Indicação Fiscal:-Setor-74 Quadra 158 Lote 005.000-6 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 5.957 do Lº 3-D deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/59.497.- Prot. 95.655 de 21.08.90.- Por falecimento de ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, conforme Carta de Adjudicação - expedida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, em data de 15 de Setembro de 1.989, extraída dos Autos de Arrolamento nº 325/89, homologado em sentença datada de 09 de Agosto de 1.989, - e Termo de Retificação datado de 09 de Agosto de 1.990, homologado em sentença datada de 10 de Agosto de 1.990, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em NCz\$ 7.000,00 (Sete mil cruzados novos) foi adjudicado em favor de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº 795.087/Pr. residente na rua Manoel de -/Souza Negrão nº 1021 nesta Capital, sem condições.-Distr. 845.-GR-4 ITBI Nº 1027/89-Arrolamento sobre a avaliação de NCz\$ 16.500,00.- /Custas:-Cr\$ 1.450,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER Embr. Jura WG.58.683.

AV.2/59.497.- Protocolizado sob nº 228.612 em 9/7/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se o falecimento da proprietária DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme certidão de óbito lavrada sob matrícula nº 082446 01 55 2006 4 00297 044 0068003 18, pelo Cartório Distrital do Uberaba desta cidade. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$8,46=(60VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) *[Assinatura]* Registrador.-vfb

R.3/59.497.- Protocolizado sob nº 228.613 em 9/7/2013. Por falecimento de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme Formal de Partilha expedido por determinação da Drª. Denise Antunes, MMa. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca de Curitiba/PR, em data de 05 de maio de 2010, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 1.413/2007, homologado por sentença em data de 25/09/2009 e transitado em julgado a sentença, em data de 13/11/2009 e Termo de Re-Ratificação, datado em 14/09/2005, homologado por sentença em data de 07/06/2011 e transitado em julgado a sentença em data de 29/07/2011, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em: **R\$80.340,00, foi partilhado em favor de: IVO RICARDO DE FRANÇA**, militar, inscrito no CPF/MF. nº 110.856.309-00, C.I. 526.186, sua esposa YARA ROCHA DE FRANÇA, funcionária pública federal, inscrita no CPF/MF. nº 720.839.729-53, C.I. 723.529, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 900, Jardim das

SEGUIE NO VERSO

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de
Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

N.º MATRÍCULA

59497

saes

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8V667-9KL58-7Y4C5-PRKDD>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Américas, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, serralheiro, inscrito no CPF/MF. nº 650.215.519-00, C.I. 1.557.115-2, sua esposa **AURORA RIBEIRO DE FRANÇA**, operaria, inscrita no CPF/MF. nº 921.435.399-91, C.I. 1.306.501-2, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Soarez Barcelos, nº 631, Vila Hauer, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ARACY DE FRANÇA COSTA**, doméstica, inscrita no CPF/MF. nº 838.940.129-00, C.I. 354.644, seu esposo **EDUARDO MODESTO DA COSTA**, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 111.021.109-06, C.I. 100.463-8, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Silveira, nº 297, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **LEORIDES RICARDO DE FRANÇA**, inscrito no CPF/MF. nº 166.943.849-04, C.I. 324.192, sua esposa **VICTORIA KUKLA DE FRANÇA**, inscrita no CPF/MF. nº 016.301.349-70, C.I. 495.659, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Guarapuava, nº 181, Jardim Bom Pastor, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 522.542.679-49, C.I. 3.812.285-1, sua esposa **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 757.415.719-72, C.I. 4.159.650-3, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ANNA DE FRANÇA CUNICO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 933.350.329-15, C.I. 3.506.510-6, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 064.847.359-72, C.I. 242.242-5, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **DÉBORA DE FRANÇA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 610.715.959-20, C.I. 4.100.000-7, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **MIRIAM FRANÇA DA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 535.994.469-20, C.I. 1.458.5189-2, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 186.713.579-53, C.I. 679.435-1, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **EDISON LUIZ DE FRANÇA ROSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF. nº 231.544.469-15, C.I. 1.119.546-6, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **ELIAS FRANÇA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, C.I. 2.093.267, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, gerente industrial, inscrito no CPF/MF. nº 169.930.559-53, C.I. 1.038.705/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta da Silva, nº 109, Bairro Atuba, Jardim Glaser, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF. nº 184.996.439-49, C.I. 1.045.656, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Franco, nº 2956, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **TEREZA RICARDA GIFFHORN**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 201.537.409-49, C.I. 1.227.559, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 555, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, e à **CASSILDA RICARDO DE FRANÇA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 186.053.979-34, C.I. 406.253-1, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 55, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%. Não incide Eunrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 8, da Lei nº 12.216/98. Fica dispensado de recolhimento do ITCMD, conforme despacho nº 400/2010 incluso nos autos. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.4/59.497.-Protocolizado sob nº 297.954 em 01/02/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 29 de janeiro de 2021 às 16h58min, protocolo de indisponibilidade nº 202101.2916.01469779-IA-460 - Processo nº 00223440520108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 18E VARA CÍVEL e EXECUTADO: JORGE FRANÇA SCHIMANSKI, ficando indisponível a parte ideal de 1,81% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.** O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP,

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8V667-9KL58-7Y4C5-PRKDD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

002

funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: diferido - código nº 0184005A/AA0000000378721X. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021.

(a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.5/59.497.-Protocolizado sob nº 315.939 em 19/04/2022 (reapresentado em 03/05/2022). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fabiano Jabur Cecy MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 22 de outubro de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0022344-05.2010.8.16.0001, documento recebido via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, Economia mista, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G - Lote 32 - Ed. Sede III, na cidade de BRASILIA - DF **EXECUTADOS: ESCOFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS E MONOFILAMENTOS LTDA** com endereço na Rua Rio Jurua, 437, Atuba, nesta cidade de Curitiba – PR, **FABIANO AGUIAR SCHMANSKI**, inscrito no CPF/MF: 022.058.429-00, com endereço na Rua Rio Jurua, 437, Atuba, na cidade de Curitiba – PR, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, já qualificado e **SALEZIA DE AGUIAR SCHIMANSKI**, inscrita no CPF/MF: 974.594.299-53, portadora da C.I/RG: 467463 SSP/SC, com endereço Rua Rio Japurá, 810, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$158.231,92 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Foi recolhido o valor de R\$348,24, destinado ao funrejus através da guia sob nº 1400000007995636-5. **OBJETO: A parte ideal do imóvel pertencente ao executado Jorge França Schimanski.** Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.lmqPP.TsWp9-bW7nf.3MmE. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2022.

(a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/59.497.-Protocolizado sob nº 319.846 em 28/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 27 de julho de 2022 às 17h54min, protocolo de indisponibilidade nº 202207.2717.02268920-IA-990 – Processo nº 00000913919958160004, a qual fica arquivada, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA-PR-PARANA-PR-CURITIBA-PR-3E VARA DA FAZENDA PUBLICA** e **EXECUTADO: ORLANDO RICARDO DE FRANÇA** e **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente aos executados.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95. - Selo: código nº 0400v.BJD5Z.NLIL9-WeP70.4toOb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2022.

(a) _____ registrador.-kcc..

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.7/59.497.- Protocolizado sob nº 329.453 em 18/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 17/04/2023 às 16h39min, protocolo de indisponibilidade nº 202304.1716.02658062-IA-109 – Processo nº 27467002119965090002, a qual fica arquivada, em que é **EMISSION DA ORDEM: 02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO** e **EXECUTADO: SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00. Selo de fiscalização nº SFR11.eJkjp.3j3EJ-cadLZ.F400g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023.

(a) _____ registrador.-vfb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE NO VERSO

9º OFÍCIO – REG. DE IMOVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de
Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8V667-9KL58-7Y4C5-PRKDD>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV.8/59.497.-Protocolizado sob nº 335.614 em 02/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.29189.02959570-IA-509 – processo nº 500001877820038210026, da **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - SANTA CRUZ DO SUL - RS - 2ª VARA CÍVEL**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**. Custas regimentais, abaixo descritas, **a serem recolhidas** quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRJL.qJtMP.3G3sG-ZodIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-gm..

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.9/59.497.-Protocolizado sob nº 338.455 em 18/12/2023. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do Artigo 213, inciso I, a, Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a apresentação da Carta de Adjudicação nº 310051400003, expedida por determinação do Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapoá – SC, aos 10 de novembro de 2023, extraído dos Autos de Inventário nº 5001957-15.2023.8.24.0126/SC, homologado por sentença em 28 de setembro de 2023 e transitado em julgado em 07 de novembro de 2023, documento recebido via Ofício Eletrônico, protocolado sob nº **337.462**, em data de 21 de novembro de 2023 e devolvido com Diligência Registral nº 9090, procedo a presente averbação, para **retificar** o número do CPF/MF do coproprietário **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, para o certo e correto que é: CPF/MF nº **650.215.509-00**. Emolumentos Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFRJL.CJvSP.Np3fJ-Oyelc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/59.497.-Protocolizado sob nº 338.448 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0515.00086296-IA-860 – processo nº 06418002419965090001, da **01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRJL.CJ2sP.Np3fJ-4yyic.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/59.497.-Protocolizado sob nº 338.450 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.2516.00231321-IA-160 – processo nº 342881996652090006, da **18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRJL.CJ6sP.Np3fJ-zyllc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.12/59.497.-Protocolizado sob nº 338.451 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201902.1913.00720560-IA-700 – processo nº 6419007319965090002, da **02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8V667-9KL58-7Y4C5-PRKDD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM Nº 080648.2.0059497-47

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

003

qualificada. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRII.CJwsP.Np3fJ-Oyolc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *Suelen Proença Câmara* Emp. Juramentada

AV.13/59.497.-Protocolizado sob nº 338.452 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2315.01195026-IA-550 - processo nº 34288007119965090652, da **18E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRII.CJwsP.Np3fJ-pyAlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *Suelen Proença Câmara* Emp. Juramentada

AV.14/59.497.-Protocolizado sob nº 338.453 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202009.2119.01324797-IA-610 - processo nº 06419007319965090002, da **02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRII.CJwsP.Np3fJ-lyYlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *Suelen Proença Câmara* Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE: 3233-6168

ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2024

Prot. 505.156

FUNARPEN

SELO DIGITAL

SFRII.KJzHP.Ry3Fc-dZ2IJ.F400q

https://selo.funarpen.com.br

9º OFÍCIO – REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8V667-9KL58-7Y4C5-PRKDD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8
e o código de verificação do documento: 222095965
Consulta disponível por 30 dias.



Assinado eletronicamente por: RAYNNA BUSON LIMA MELO - Juntado em: 28/06/2024 15:18:52 - 3fdb932
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24062815185223500000132798568?instancia=1
Número do processo: 0641800-24.1996.5.09.0001
Número do documento: 24062815185223500000132798568